

# Mulheres e reprodução social no mercado ilegal das drogas no Brasil e na Colômbia

Women and social reproduction in the illegal drug market in Brazil and Colombia

Aila Fernanda dos Santos<sup>a</sup>

 <https://orcid.org/0000-0003-0763-747X>

**Resumo:** O artigo investiga a relação entre o mercado ilegal de drogas e a reprodução social da força de trabalho e da vida, no Brasil e na Colômbia, pela lente da Teoria da Reprodução Social. Por meio de entrevistas e observação participante, a pesquisa revelou que o mercado ilegal sustenta sua acumulação de capital pela expropriação de territórios e pela superexploração bélica da força de trabalho, principalmente de mulheres negras, indígenas e *campesinas*.

**Palavras-chaves:** Teoria da Reprodução Social. Mercado ilegal. Mulheres. Resistências.

**Abstract:** The article investigates the relationship between the illegal drug market and the social reproduction of labor and life, in Brazil and Colombia, through the lens of Social Reproduction Theory. Through interviews and participant observation, the research revealed that the illegal market sustains its capital accumulation through the expropriation of territories and the warlike overexploitation of the workforce, especially black, indigenous and peasant women.

**Keywords:** Theory Social Reproduction. Illegal market. Women. Resistance.

<sup>a</sup>Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

**Recebido:** 9/5/2025 ■ **Aprovado:** 19/6/2025

## Introdução

**É** impossível dissociar a história do desenvolvimento da humanidade do uso de substâncias psicoativas, mais conhecidas como “drogas” (Escohotado, 1998). Existem evidências de registros milenares de uso dessas substâncias para fins medicinais, rituais e recreativos (Escohotado, 1998). No entanto, o debate atual é dominado por uma visão criminalizadora e moralista, sustentada pela ideologia burguesa.

Na América Latina, drogas como açúcar, café, tabaco e ópio foram mercadorias-chave no colonialismo, impulsionando o comércio global, a escravidão e a acumulação de capital (Carneiro, 2018). Como mercadorias, as drogas atendem a necessidades humanas históricas e sociais; no capitalismo, seu valor de uso é subsumido pelo valor de troca, servindo aos interesses da reprodução do capital (Brites, 2017).

De acordo com Brites (2017, p. 43), “na sociedade capitalista os valores objetivam interesses de classe”. Isso explica como o debate sobre as drogas foi moldado pela ideologia proibicionista que se consolidou nos finais do século XIX e início do XX pelo direcionamento dos Estados Unidos da América (EUA), através dos tratados internacionais que imprimiram o proibicionismo nas políticas de drogas em todos os países do mundo.<sup>1</sup>

Essa foi uma arma ideológica, jurídica e econômica de controle da luta de classes que alinha interesses geopolíticos internacionais com os das forças políticas locais, o que na prática significa a criminalização e a estigmatização de determinados grupos étnico-raciais e o controle de territórios latino-americanos. Essa perspectiva hegemônica da ideologia proibicionista se expressa na atualidade como a chamada “guerra às drogas”.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Dentre os tratados internacionais, o marco mais relevante para a América Latina foi a Convenção Única de Entorpecentes (1961), que levou países como Brasil e Colômbia a alinhar suas legislações nacionais com as diretrizes internacionais, definindo quais atividades relacionadas às drogas deveriam ser criminalizadas (Rodrigues, 2017). Embora cada país tenha implementado suas políticas com certa autonomia, o modelo proibicionista predominou. Atualmente, muitos países questionam essa abordagem e buscam reformas em suas políticas de drogas.

<sup>2</sup> A “guerra contra as drogas” foi declarada oficialmente pelo presidente Nixon em 1971. Em seu discurso, ele apontou as drogas como o inimigo número um dos EUA, culpabilizando os países

O mercado ilegal das drogas é a segunda economia mais rentável do mundo (Rodrigues, 2024). Portanto, não há como compreender a dinâmica de acumulação de capital em sua totalidade sem articular as dimensões entre o legal e o ilegal, assim como a produção de capital e a reprodução social da força de trabalho e da vida como um todo.<sup>3</sup>

Diversos estudos sobre o tema têm ressaltado a relação entre a reprodução ampliada do capital e o mercado ilegal das drogas (Rodrigues, 2017; Brites, 2017). No entanto, este artigo, que resulta de uma pesquisa de campo realizada no Brasil e na Colômbia como parte de uma tese de doutorado,<sup>4</sup> busca compreender e qualificar a relação particular entre o mercado ilegal de drogas e a reprodução social da força de trabalho e da vida, reconhecendo que ambas fazem parte do processo mais amplo de reprodução do capital.

Foram realizadas investigação/observação participante com uso de diário de campo e entrevistas com mulheres negras, indígenas e *campesinas*,<sup>5</sup> lideranças sociais nos dois países.<sup>6</sup> O estudo se apoiou na Teoria da Reprodução Social (TRS) para debater as condições de reprodução social

---

asiáticos e latino-americanos pela produção e pelo tráfico, promovendo medidas repressivas. O resultado foi o crescimento do mercado ilegal global (o narcotráfico), o aumento da violência e do encarceramento, especialmente em países latino-americanos (Gutiérrez, 2023). Autores(as) críticos(as) ao proibicionismo apontam que a “guerra às drogas” não é contra as drogas-mercadorias, mas contra determinados grupos sociais, em sua maioria de pessoas pobres, negras e marginalizadas (Brites, 2017).

<sup>3</sup> Importante ressaltar a diferença da utilização das categorias. Uso a “reprodução social da força de trabalho” para me referir a condições de sobrevivência das pessoas trabalhadoras e “reprodução social da vida” de maneira mais abrangente, a fim de me referir à reprodução da vida ambiental (ecossistemas, animais, terra etc.), reforçando a importância dessa relação para a própria existência da humanidade.

<sup>4</sup> Esta pesquisa foi desenvolvida com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Brasil (Capes). Processo número: 88887.498388/2020-00.

<sup>5</sup> Escolho manter o termo original em espanhol, pois a tradução para português pode gerar comparações anacrônicas com as particularidades da Colômbia. A categoria *campesina(o)* envolve aspectos sociais, culturais, históricos e políticos dessa comunidade na relação com o uso tradicional da terra.

<sup>6</sup> A pesquisa com seres humanos foi aprovada pela Plataforma Brasil. Para o sigilo, os nomes das participantes foram alterados e cada nome escolhido carrega uma história das próprias participantes.

da força de trabalho das mulheres no mercado ilegal das drogas, assim como seus impactos socioambientais. Para essa análise, considerou-se a inclusão desses países no mercado global das drogas: a Colômbia analisada a partir da sua inserção como principal produtora de folha de coca e pasta base de cocaína; e o Brasil, como o principal país transportador e com importantes índices de consumo de drogas na América do Sul (UNODC, 2023).

Este artigo está dividido em três partes, as quais tratam: (1) do mercado ilegal como espaço de superexploração bélica da força de trabalho, agravada pela ilegalidade que oculta formas de superexploração; (2) da relação *necessária-porém-contraditória* entre a reprodução social diferenciada da força de trabalho e o capital, mostrando como o mercado ilegal opera diante das necessidades sociais não atendidas para sustentar essa economia; (3) dos impactos do proibicionismo à reprodução social da força de trabalho e na vida socioambiental, destacando as particularidades do Brasil e da Colômbia. E, por fim, o artigo reconhece a resistência das mulheres no mercado ilegal como parte da luta de classes, evidenciando suas estratégias de sobrevivência.

## **1. Mercado ilegal como terreno oculto do capital e superexploração bélica da força de trabalho**

O mercado ilegal das drogas é um produto da ideologia proibicionista e não pode ser compreendido como paralelo da economia dita legal. Elas não são economias apenas imbricadas, mas fazem parte da totalidade de (re)produção da sociedade capitalista (Rodrigues, 2017; Oliveira, 2017).

A ilegalidade se coloca como uma aparência que oculta formas específicas de acumulação de capital que, necessariamente, articula-se com o mercado legal global sob o domínio dos países de capitalismo central. Conforme destacou Oliveira (2017), ingressam nos países latino-americanos apenas de 2% a 4% dos US\$ 100 bilhões da venda de cocaína nos EUA, enquanto a maior parte desse faturamento é incorporada à

lavagem de dinheiro, enriquecendo os grandes capitalistas dessa cadeia pela transferência de capital da periferia para o centro.

Segundo Rodrigues (2017), os “narcodólares” se tornam legais por meio de transações financeiras que envolvem grandes bancos, transferindo capital ao mercado internacional e justificando, ideologicamente, uma “guerra às drogas” pela repressão militar nos países latino-americanos. Além disso, a proibição das drogas opera uma estratégia de controle de oferta/demanda ao retirar essas mercadorias da circulação por apreensões policiais, ou pelo controle dos cultivos ilícitos, prevenindo crises de superprodução e tornando esse mercado altamente lucrativo.

A ilegalidade, além de ocultar essa relação entre o legal e o ilegal, também oculta formas específicas de superexploração da força de trabalho. Segundo Marini (1973), a superexploração da força de trabalho é um mecanismo típico das formações capitalistas dependentes, em que o(a) trabalhador(a) é explorado(a) para além do seu valor de reprodução, seja pelo aumento da jornada; seja pela intensificação do trabalho; seja, ainda, pela compressão de salários abaixo do necessário à reprodução da vida. Essa lógica se acentua dramaticamente no mercado ilegal das drogas, no qual a precarização atinge um grau extremo: não há direitos trabalhistas, não há garantias de proteção, e a morte é um risco cotidiano incorporado à própria atividade produtiva.

Gutiérrez (2023) aponta que a dinâmica da cadeia do mercado ilegal das drogas utiliza a mão de obra mais precarizada. Segundo ele, os(as) cultivadores(as) recebem apenas 5% dos valores advindos desse mercado, seguidos(as) pelos(as) processadores(as) intermediários(as) nacionais (com 15%), transportadores(as) e traficantes internacionais (com 26%), sendo essas as frações da classe trabalhadora mais marginalizada, enquanto 54% do valor acumulado é absorvido pelos países do capitalismo central.

Ao impor a ilegalidade ao trabalho, os grupos marginalizados da classe trabalhadora no mercado ilegal são submetidos à superexploração do trabalho, à criminalização e a violências advindas de disputas territoriais

de rotas de escoamento de drogas pelos atores armados (grupos e facções) que controlam esse mercado — os chamados narcotraficantes. Esses são compreendidos como frações da “burguesia marginal” (Marini, 1973), subordinada a uma lógica dependente e imperialista. Trata-se de uma burguesia local intermediária, cuja reprodução econômica e política depende da sua associação subordinada ao capital estrangeiro, especialmente ao capital financeiro vinculado à lavagem de dinheiro advindo do mercado ilegal.

Esse tipo de burguesia está intimamente ligado à superexploração da força de trabalho que, segundo Souza (2023), só pode ser entendida quando consideramos as opressões de gênero, raça-etnia e território — e no mercado ilegal se manifesta com uma particularidade: via violência bélica.

A *superexploração bélica da força de trabalho* está sustentada pela desumanização e pela marginalização dos grupos racializados na reprodução de uma lógica colonial e racista, que nega radicalmente a condição de humanidade (Fanon, 2008), não como descarte da população racializada, mas como condição de reprodução do capital no terreno da ilegalidade. Isso se cristaliza na violência de atores armados e do Estado penal (Wacquant, 2007).

O Estado, como um campo estratégico de disputas de dominação de classe (Poulantzas, 1977), atua conforme os interesses da classe dominante, articulando-se a essa dinâmica e imputando políticas repressivas que beneficiam a “burguesia marginal” e a própria economia capitalista para o controle da luta de classes.

Segundo Mbembe (2018), o poder necropolítico não apenas elimina fisicamente a população racializada e periférica, mas também despoja o sujeito de sua condição humana antes mesmo da morte: trata-se de uma desumanização que gestiona a reprodução de vida e morte, atualizando tecnologias coloniais institucionalizadas como políticas de Estado contra essas populações por meio das forças de segurança pública e da ausência de políticas sociais. Portanto, a desumanização impõe a (re)produção da vida/morte de maneira diferenciada, dinamizada por

disputas de facções, intervenções militares das favelas, periferias urbanas, zonas rurais e de floresta.

Segundo Rodrigues (2024), a indústria militar tem forte apoio da “guerra às drogas”, justificando a compra de equipamentos bélicos utilizados pelo controle do mercado ilegal e pela repressão policial, tornando esse mercado um nicho de negócio que se alimenta da violência militarizada, associada a outros mercados ilegais (como o tráfico de pessoas, extração ilegal dos recursos naturais, tráfico de armas etc.).

Conforme destaca Bhattacharya (2023, p. 123), o capitalismo, como modo de organização social, não se restringe ao sistema econômico, mas a “uma relação que envolve dominação e coerção, ainda que formas jurídicas e instituições políticas procurem ocultar essa dinâmica”. Assim, o proibicionismo às drogas, ao criar uma camada oculta, produz o mercado ilegal que se alimenta de necessidades de reprodução social da força de trabalho não sanadas, operando uma *superexploração bélica da força de trabalho*. Essa dinâmica revela que a reprodução social está diretamente relacionada com processos diferenciados de (re)produção de vida e morte, sustentada na desumanização que marca a história do capitalismo.

Entretanto, esse cenário remonta a uma contradição fundamental do modo de organização social capitalista: ele depende da força de trabalho para produzir mais-valor, mas nega as condições para sua reprodução social. De acordo com Rocha *et al.* (2022) e Ruas (2021), a base da opressão está situada na natureza *necessária-porém-contraditória* entre reprodução social da força de trabalho e produção social capitalista. No mercado ilegal, essa contradição assume proporções ainda mais profundas, pois a negação das condições de reprodução social da força de trabalho e da vida ambiental está forjada pela (re)produção da morte, que coloca em xeque a própria existência, seja por meio da violência bélica, seja pela degradação ambiental por ações extrativistas dos recursos naturais.

O paradoxo se completa no ocultamento de formas específicas de superexploração e expropriação que lucra com a dinâmica da ilegalidade ao promover um discurso da repressão como única solução para

o “problema das drogas”. Na prática, produzem-se os inimigos dessa guerra e estigmas sobre usuárias e trabalhadoras desse mercado. Esse fenômeno se evidenciou na Colômbia por mulheres produtoras de folha de coca; e, no Brasil, por mulheres consumidoras de drogas e trabalhadoras do mercado ilegal.

## **2. A relação entre reprodução social diferenciada da força de trabalho e mercado ilegal das drogas**

A reprodução social da força de trabalho no capitalismo depende, necessariamente, de duas condições: do acesso a bens e serviços, ofertados pelo Estado ou pelo mercado, como saúde, alimentação, moradia, saneamento básico, lazer etc.; e do consumo individual que se dá pelo trabalho reprodutivo, que ocorre de maneira privilegiada na unidade doméstica (mas não somente), sobretudo desenvolvido pelas mulheres (trabalho pago e não pago) (Bhattacharya, 2023; Rocha *et al.*, 2022; Ruas, 2019).

No capitalismo, essas condições dependem da venda da principal mercadoria para o capital — a força de trabalho. Nesse sentido, surge uma indagação central na TRS: *se a força de trabalho é a principal mercadoria que produz mais-valor para o capital, quem a produz e como ela se reproduz?*

Esse preâmbulo nos permite compreender um aspecto fundamental na relação entre mercado ilegal e a centralidade da reprodução social da força de trabalho: *diante da ausência de condições para a reprodução da força de trabalho, seja pelo desemprego, seja pela retirada de direitos sociais e de políticas públicas, quais meios e estratégias restam para sobreviver?*

O mercado ilegal, como parte constituinte da dinâmica do capitalismo, absorve parcelas da classe trabalhadora, que sem condições para se reproduzir recorrem à ilegalidade. Portanto, essa tem se revelado uma alternativa frente às necessidades de reprodução da força de trabalho,



que não são atendidas nem pelo mercado formal/informal legal, nem pelas políticas públicas. Isso evidencia uma perspectiva de totalidade sobre produção-reprodução, legal-ilegal, mostrando que fazem parte da dinâmica do próprio capital, que opera com as mesmas tendências. Em outras palavras: *a condição necessária para a produção de mercadorias no mercado ilegal depende das necessidades de reprodução social não sanadas pelo próprio capital, revelando uma aparente separação entre produção-reprodução, legal-ilegal.*

No mercado ilegal, observa-se que a dinâmica do capitalismo necessita da ilegalidade para seguir impulsionando a produção de mais-valor por meio da *superexploração bélica da força de trabalho*, estruturada pela violência e pelas opressões de classe, gênero, raça-etnia e território, conforme demonstrado através das mulheres entrevistadas no Brasil e na Colômbia.

*Outra coisa que eu gostaria de dizer é que, é claro, somos um país de violência. Isso acontece justamente com as mulheres que, se matam seus maridos, matam seus filhos, elas ficam encarregadas de suas fazendas, de suas terras. Elas ainda ficam, digamos, no negócio e digamos que são o meio de subsistência, mas também é um negócio. É assim que criam seus filhos. Portanto, há muitas mulheres que dedicam suas vidas a isso, ao cultivo de folha de coca. (Yaku de Putumayo, liderança indígena e campesina andino-amazônica, tradução nossa).*

*Eu entendo as mulheres negras nesse mundo da ilegalidade, que é da proibição, ocupando exatamente o mesmo lugar de base da pirâmide social, do mundo da economia legal, né? Então as mais violentadas em diversos aspectos, de diversas formas, e talvez a mão de obra, infelizmente, mais barata: a carne mais barata do mercado é a carne negra, a gente sabe disso. [...] Pra mim acho que quanto mais a gente consegue dissecar e entender todos os atravessamentos sobre gênero e raça e as particularidades no Brasil, é também uma maneira de a gente repensar as histórias das mulheres negras, sabe, assim, isso tem muita relação com a proibição. (Aquilombada, liderança negra antiproibicionista).*

Essas narrativas revelam que existem *processos diferenciados de reprodução social*, os quais não são indiferentes às opressões. O acesso à condição de vida — e de morte — compreende uma gama de condições sociais dessa classe trabalhadora, que é marcada por distintos níveis de acesso a aspectos básicos para essa reprodução (Rocha *et al.*, 2022; Ruas, 2021).

Se no capitalismo central ocorre a substituição do Estado social pelo Estado penal (Wacquant, 2007), nos países de capitalismo dependente a penalidade sempre foi o imperativo para a acumulação, que se intensifica em momentos de crise do capital. A intensificação do desinvestimento estatal e a mercantilização da reprodução social via privatizações no capitalismo neoliberal criam outras atividades laborais e estratégias de capitalização, em que seus efeitos retroalimentam a própria dinâmica do mercado ilegal (Duarte, 2023).

Portanto, as saídas para a crise do capital produzem efeitos particulares na periferia do capitalismo, sendo o narcotráfico uma economia fundamental para amortizar os impactos negativos regionais e locais dessa crise, tanto pela mobilização do mercado bélico como pela absorção da força de trabalho mais precarizada dessa cadeia (Gallego, 2017).

A expansão capitalista ligada ao narcotráfico, realizada por meio da desumanização, da coerção e da violência, impõe condições à classe trabalhadora que dificultam cada vez mais a manutenção de maneiras alternativas de vida ao capital. A falta serviços e de políticas públicas, sobretudo nos territórios rurais e periféricos, tem imposto à classe trabalhadora a única forma de reproduzir sua existência mediante a inserção no mercado ilegal. Isso se evidencia nos problemas estruturais, como acesso à terra, educação, moradia, serviços básicos, por exemplo, estradas de acesso para que a população *campesina* possa produzir e vender seus alimentos, saneamento básico, energia elétrica etc. (Santos, 2024):

*O meu território, nós, da maioria das comunidades negras, o meu povo tem que sair, sair deslocada forçadamente, chegar sem condições de vida, sair.*

*Mesmo aqueles que ficam no território, até hoje é difícil ter o seu próprio alimento, cultivar o seu próprio alimento, porque efetivamente a questão da coca foi imposta nas comunidades e as pessoas deixaram de plantar para plantar coca, porque a coca garante a eles recursos que o nosso alimento ou o nosso próprio produto não garante! (Chontaduro de Buenaventura, liderança afro-colombiana, tradução nossa).*

Nessa direção, à luz da TRS, podemos compreender que a base da opressão às mulheres não se limita ao trabalho doméstico. A reprodução social da força de trabalho é tomada de forma mais abrangente, já que “articula organicamente, em nível individual, doméstico, familiar, comunitário, público e social, diversos tipos de trabalhos, remunerados ou não, que permitem a reprodução de nossas vidas cotidianas, bem como a reprodução geracional” (Moraes; Roncato; Borrego, 2023, p. 32). Isso indica que o acesso diferenciado da reprodução social, a depender de gênero, raça-etnia e território, produz uma força de trabalho que é empurrada para a ilegalidade, na qual se opera uma *superexploração bélica da força de trabalho*, promovendo impactos profundos na vida e no território.

### 3. Impactos do proibicionismo às drogas na reprodução social da força de trabalho e da vida

Na Colômbia, as disputas territoriais são historicamente alimentadas pelo fracasso de reformas sociais, como a reforma agrária. Uma consequência evidente disso é o conflito armado, expresso nas lutas insurgentes da década de 1970 e que persiste até hoje.<sup>7</sup> Inicialmente

---

<sup>7</sup> O conflito armado na Colômbia se intensificou nos anos 1970 com o surgimento de grupos guerrilheiros, como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia-Exército do Povo (Farc-EP) e o Exército de Libertação Nacional (ELN), mas suas causas remontam a problemas históricos anteriores, por exemplo, desigualdade social, concentração de terras, exclusão política e violência bipartidária do período conhecido como *La Violencia* (1946-1957). Em 2016, o *Acordo de Paz* entre as Farc-EP e o governo colombiano marcou um avanço, mas não encerrou o conflito.

canalizado por motivações políticas, o conflito foi sendo reconfigurado pela economia do narcotráfico, envolvendo outros grupos armados, muitos deles ligados a elites rurais e grupos paramilitares,<sup>8</sup> sem vínculos com uma transformação social.

Assim, a grande concentração de propriedade da terra no país, acompanhada pelos conflitos territoriais e pelas atividades de mercados ilegais, como mineração, extração de petróleo e cultivos ilícitos em zonas rurais — frequentemente em zonas de preservação ambiental e terras indígenas —, vem desencadeando uma série de consequências para a reprodução social da força de trabalho e da vida ambiental.

O cultivo de maconha e da folha de coca tem um significado ancestral para a população negra e indígena, mas o mercado ilegal tem promovido o apagamento desse uso, convertendo essas plantas sagradas em mercadorias. Para as mulheres indígenas entrevistadas no Brasil e na Colômbia, as plantas sagradas são fundamentais para sua comunidade, mas vêm sendo alvo de estigmatização e de violência nos territórios:

*Pra esse debate antiproibicionista chegar no espaço indígena e, de novo, a galera achar que as medicinas são drogas. Apesar de eu entender quando a gente fala das políticas das drogas, não são drogas para o meu povo, e meu povo não vai querer que essas medicinas sejam chamadas de drogas (Acayú, líder indígena Xocó).*

*Bem, primeiro propusemos que vamos mudar a linguagem usada nessa questão, porque a planta sagrada da coca, as plantas de poder como a maconha, todas essas plantas que a mãe natureza nos deu, não são ilícitas nem*

---

Questões estruturais persistem, envolvendo múltiplos atores, territórios e fatores históricos, sociais e políticos (Comisión de la Verdad, 2022).

<sup>8</sup> Segundo Rivera (2007), o paramilitarismo na Colômbia surgiu como uma estratégia estatal não oficial de combate à insurgência, em aliança com elites rurais. Embora tenha se fortalecido nos anos 1980, suas origens estão no período de *La Violencia*, marcado pela perseguição a liberais e comunistas. Os grupos paramilitares atuavam por meio de ameaças, assassinatos e deslocamentos forçados contra líderes sociais, camponeses e guerrilhas de esquerda, consolidando um projeto político-militar com cumplicidade das forças estatais. Além disso, infiltraram-se nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, corrompendo instituições de segurança pública.

*ilegais. Portanto, nem as plantas são ilícitas, nem qualquer cultivo é ilícito, nem o cultivador é ilícito ou ilegal, nem qualquer uso é ilícito ou ilegal. Às vezes não fazemos isso de forma respeitosa, mas não é ilícito nem ilegal. O que é ilegal é a economia do narcotráfico que gira em torno dos cultivos. (Thesa Nasa, líder indígena Nasa, tradução nossa).*

Especialmente as mulheres, por ocuparem uma posição subalternizada no mercado ilegal e realizarem atividades ainda mais precarizadas, acabam sendo expostas à ameaça à sua integridade física, à violência sexual, ao tráfico de pessoas e ao trabalho reprodutivo mal pago dentro da cadeia do narcotráfico. As mulheres migrantes, negras, indígenas e *campesinas* exercem, majoritariamente, trabalhos reprodutivos, como cozinhar nas fazendas de cultivos, além de outras atividades mal pagas do processo produtivo, como a raspagem da folha de coca, o processamento inicial de pasta base e pequenos transportes (Santos, 2024).

Além disso, devido à ilegalidade, estão mais sujeitas à violência armada e a uma série de consequências, como estigmatização, deslocamentos impostos forçadamente, negação da maternidade por desaparecimento e recrutamentos forçados de seus(suas) filhos(as) e ameaças, em especial as mulheres que exercem a função de lideranças sociais, as quais defendem a vida e seus territórios.

Na Colômbia, foram evidenciadas consequências socioambientais relacionadas à erradicação forçada de cultivos ilícitos de folha de coca por fumigações aéreas e manuais com glifosato,<sup>9</sup> fomentadas pelo Estado colombiano nos anos do *Plan Colombia* (de 2000 a 2015) que, embora

---

<sup>9</sup> O glifosato é um herbicida altamente venenoso e cancerígeno. Embora tenha sido suspenso oficialmente em 2015, no governo de Iván Duque se retomam as fumigações aéreas com glifosato nas operações de erradicação forçada de cultivos (Gómez; Tolosa, 2022). Duque também reforçou a ideologia proibicionista com a criação da política *La Ruta Futuro: Política Integral para Enfrentar el Problema de las Drogas*, que visa reduzir o consumo e combater o narcotráfico. Essa política vai contra os compromissos anteriormente estabelecidos, gerando um forte descontentamento social, descrença das comunidades em relação ao Estado, afetando a articulação política ao redor do Acordo Final de Paz entre o governo colombiano e as Farc-EP (Gómez; Tolosa, 2022).

tenha sido suspenso em 2015 pelo *Consejo Nacional de Estupefacientes*, as mulheres entrevistadas denunciaram que a prática segue ocorrendo em seus territórios (Santos, 2024).

As operações de erradicação forçada com glifosato tinham como objetivo combater o narcotráfico, mas estudos posteriores apontaram que os cultivos não diminuíram, pelo contrário, aumentaram (Gallego, 2017). Além de não resolver o problema, isso gerou impactos ao meio ambiente e ao ecossistema, prejudicando o solo, as fontes de água e os animais (Olivera; Pérez, 2022).

As fumigações promoveram também consequências graves à saúde das populações que vivem em zonas de cultivos ilícitos, como doenças de pele, doenças respiratórias, disfunções neurológicas, depressão, ansiedade etc. Em particular, sobre os corpos que gestam, ficou comprovado o impacto na saúde reprodutiva, com redução do tempo de gestação e até abortos espontâneos (Zamora, 2022; Olivera, Pérez, 2022). Além disso, a segurança alimentar foi afetada, já que os grupos que dependiam do cultivo de alimentos e dos cultivos ilícitos para sobreviver se viram sem condições de reproduzir suas próprias vidas e a de suas famílias (Santos, 2024).

Revelaram-se consequências mais profundas para as mulheres negras, indígenas, *campesinas* e migrantes, relacionadas às violências promovidas tanto pelos grupos armados narcotraficantes, vinculados ao poder do capital, quanto pela violência engendrada pela força pública do Estado — seja pelo aparato bélico, seja pela ausência de serviços e políticas públicas —, promovendo uma onda de deslocamentos forçados devido às ameaças de morte e busca de condições de sobrevivência.

Na realidade brasileira, a participação das mulheres no mercado ilegal tem ocorrido majoritariamente nas atividades relacionadas ao comércio, ou seja, no microtráfico, o que, inclusive, é o principal motivo de encarceramento feminino (Infopen Mulheres, 2018). São as mulheres, em sua maioria negras e imigrantes, que ocupam os lugares subalternizados na cadeia do tráfico de drogas como estratégia de sobrevivência,

desempenhando atividades precarizadas e informais, ao mesmo tempo que realizam a manutenção do espaço doméstico e o cuidado com filhos(as/es).

Segundo dados do Infopen Mulheres (2018), a maioria das mulheres encarceradas por tráfico de drogas são negras, chefes de família e as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo. Portanto, para as mulheres, o mercado ilegal tem sido uma alternativa de sobrevivência, voltada à reprodução social da força de trabalho (sua e de sua família), uma vez que o dinheiro advindo desse trabalho, em grande parte, é voltado para melhorar suas condições de moradia e promover bem-estar econômico e material para seus(as) filhos(as/es) (Duarte, 2020).

Segundo Duarte (2020), as atividades que as mulheres exercem no tráfico de drogas guardam relação direta com o modo de produção capitalista, que se organiza por meio de corpos generificados, racializados e territorializados, bem como se utiliza deles, para sua (re)produção. No geral, as mulheres ocupam cargos de “mulas”, o que, na história colonial do Brasil, não é um mero acaso, já que a mula foi um animal considerado inferior, apesar de ter sido fundamental para o processo de colonização e de extrema importância para o desenvolvimento da colônia por transportar mercadorias.

Segundo pesquisa realizada por Helpes (2015), a maioria das mulheres encarceradas por tráfico entrevistadas por ela eram negras e exerciam trabalho informal e precário como empregadas domésticas e faxineiras. Para complementar a renda, trabalhavam ao mesmo tempo no mercado ilegal das drogas, realizando majoritariamente trabalho como “mulas”.

Segundo análise de Gonzalez (2020), a mulher negra ocupa um lugar social de absoluta desumanização, representado na “mucama”. A “mucama” é caracterizada pela junção da representação da “mulata”<sup>10</sup> — o

---

<sup>10</sup> Lélia Gonzalez aponta que o termo “mulata” (atualmente criticado pelo movimento feminista negro) está para além da compreensão da cor da pele. É uma criação desse modo de produção para dar um lugar à mulher negra no mercado de trabalho. Para Gonzalez (2020, p. 51): “a profissão de mulata é exercida por jovens negras que, num processo extremo de alienação imposto pelo sistema, submetem-se à exposição de seus corpos (com o mínimo de roupa possível), através do ‘rebolado’, para o deleite do voyeurismo dos turistas e dos representantes da burguesia nacional”.

produto de exportação — e a “doméstica” — aquela que é submetida aos trabalhos mais precarizados e informais.

Nesse sentido, a “mucama” na atualidade é a representação do lugar das mulheres que trabalham com a função de “mulas” no tráfico de drogas. Ou seja, é aquela que, simultaneamente, ocupa lugares precarizados e informais no mercado legal, como o trabalho doméstico, e é o produto de exportação de drogas. Isso pode ser revelado por uma das mulheres entrevistadas:

*Quando a gente fala no contexto de tráfico de pessoas, aí surgem outros elementos para serem observados, como, por exemplo, uma mulher que sai sabendo que vai transportar drogas, mas descobre que a quantidade era muito maior do que foi informada inicialmente, ou descobre que ela está sendo, inclusive, usada como para ser presa, como uma isca, entre aspas, para ser presa, para que outra quantidade passe [...]. E aí, a partir disso, né, desses atravessamentos, que a gente vê um contexto de cárcere. (Vento de Justiça, liderança anticárcere).*

Essa realidade é reveladora para compreender que o mercado ilegal opera uma *superexploração bélica da força de trabalho* que utiliza e (re)produz uma força de trabalho diferenciada, a depender da classe, do gênero, da raça-etnia e do território. Também seus impactos revelam a dinâmica estruturante de vida e morte, forjada pela exploração-opressões, por expropriações e dominação do capital sobre a vida humana e não humana.

## Considerações finais

Como destacado neste artigo, o acesso diferenciado de reprodução social de vida e morte, a depender de classe, gênero, raça-etnia e território, estrutura a dinâmica capitalista que articula o legal e o ilegal. As necessidades de reprodução social não sanadas têm empurrado, sobretudo mulheres negras, indígenas, migrantes e *campesinas*, para o



mercado ilegal que oculta formas específicas de acumulação pela *superexploração bélica da força de trabalho*, pela expropriação e pela dominação de territórios. Esses processos têm se materializado em impactos diferenciados para as mulheres no Brasil e na Colômbia, dinamizados pelas particularidades da formação social de cada país e sua inserção no mercado global de drogas.

Esses impactos sociais e ambientais não se limitam apenas a uma inserção na divisão sexual e racial do trabalho das mulheres no mercado ilegal, mas também a uma relação estrutural que articula o legal-ilegal, a produção-reprodução social em uma relação contraditória, mas completamente necessária para a reprodução da dinâmica capitalista.

Podemos concluir que as mulheres nesse terreno oculto do capital fazem parte da classe trabalhadora, que não é homogênea, nem na legalidade, muito menos na ilegalidade. Isso revela que suas formas de luta no terreno da reprodução social também são fundamentais para a luta de classes. Nesse sentido, afirmo que no bojo dessas contradições residem as resistências.

As mulheres que resistem diariamente ao capitalismo bélico e extrativista que avança sobre suas vidas, comunidades e territórios têm criado estratégias de lutas e militâncias anticapitalistas com um potencial transformador. São mulheres negras, indígenas, migrantes e *campesinas*, para as quais a organização política não é uma opção, mas uma condição de sobrevivência. Isso desvela que, diante do mercado ilegal, as expressões da luta de classes se dão por processos integrados de reprodução social da vida humana e ambiental e a organização política (Santos, 2024). Portanto, é importante superar a ideia de lutas separadas e identitárias, reconhecendo, ao mesmo tempo, que não é possível construir unidade desconsiderando as diversas identidades.

As resistências das mulheres pela reprodução social da força de trabalho e da vida frente ao mercado ilegal revelam a vanguarda de estratégias para a superação do capitalismo. Que as lutas possam seguir se revelando na América Latina.

## Referências

---

- BHATTACHARYA, T. Como não passar por cima da classe. In: BHATTACHARYA, T. *Teoria da Reprodução Social: remapeamento de classe, recentralização da opressão*. São Paulo: Elefante, 2023.
- BRITES, C. *Psicoativos (drogas) e Serviço Social: uma crítica ao proibicionismo*. São Paulo: Cortez Editora, 2017.
- CARNEIRO, H. *Drogas: a história do proibicionismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.
- COMISIÓN PARA EL ESCLARECIMIENTO DE LA VERDAD, LA CONVIVENCIA Y LA NO REPETICIÓN [Comisión de la Verdad]. *Informe final de la Comisión para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la no Repetición*. Bogotá: [s. n.], 2002. t. 3: No matarás. Relato histórico del conflicto armado en Colombia. Bogotá, 2022.
- DUARTE, J. das F. A rota do fim do mundo: mercado global de drogas e organizações criminosas na Amazônia. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís: Universidade Federal do Maranhão, v. 27, n. 1, 2023.
- DUARTE, J. das F. Mulas e mulheres no Brasil: uma questão de gênero, justiça e interseccionalidade. *Vértices*, v. 22, número especial, 2020.
- ESCOHOTADO, A. *Historia general de las drogas*. Madrid: Espasa, 1998.
- FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução: Renato da Silveira. 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GALLEGÓ, C. M. *Mafia, narcotráfico y bandas criminales en Colombia: elementos para un estudio comparado con el caso de México*. Bogotá: Universidad Nacional, 2017.
- GOMÉZ, D. A.; TOLOSA, A. M. Tensiones en los sistemas de creencias en la política de drogas en Colombia: el vaivén entre la regulación y el prohibicionismo entre los años 2000 y 2020. In: ALFONSO, R. Ó.; QUINTERO, H. S. (org.). *60 años bajo el signo de la prohibición: balances críticos de la política de drogas e iniciativas de cambio*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2022.
- GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GUTIÉRREZ, L. F. V. *Historia y camino hacia la regularización de drogas ilícitas*. Bogotá: Tirant Humanidades, 2023.
- HELPES, S. S. Para além do desemprego: participação feminina no tráfico de drogas enquanto alternativa de aumento da renda familiar. In: FRAGA, P. C. P. (org.). *Mulheres e criminalidade*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

INFOPEN MULHERES. Levantamento nacional de informações penitenciárias. Organização: Thandara Santos. Colaboração: Marlene Inês da Rosa *et al.* Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2018. Disponível em: [https://conectas.org/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18-1.pdf](https://conectas.org/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres_arte_07-03-18-1.pdf). Acesso em: 3 maio de 2025.

MARINI, R. M. *Dialética da dependência*. 2. ed. Ciudad de México: Era, 1973.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. Tradução: Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MORAES, L. de C. G.; RONCATO, M. S.; BORREGO, A. E. *A revolução será feminista: aporte para lutas estratégicas da classe trabalhadora contra o capital*. Marília: Lutas Anticapital, 2023.

OLIVEIRA, D. Drogas, opressão social e racismo. In: FIGUEIREDO, R.; FEFFERMANN, M.; ADORNO, R. (org.). *Drogas & sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo*. São Paulo: Instituto de Saúde, 2017.

OLIVERA, L. F.; PÉREZ, A. M. El daño de la estigmatización en la guerra caqueteña: fumigaciones de glifosato contra el campesinado. In: ALFONSO R. Ó.; QUINTERO, H. S. (org.). *60 años bajo el signo de la prohibición: balances críticos de la política de drogas e iniciativas de cambio*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2022.

POULANTZAS, N. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2. ed. Tradução: Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

RIVERA, E. de J. V. Historia del paramilitarismo en Colombia. *História*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 134-153, 2007.

ROCHA, C. C. *et al.* Apresentação das tradutoras. In: VOGEL, L. *Marxismo e a opressão das mulheres: rumo a uma teoria unitária*. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

RODRIGUES, T. *Drogas e capitalismo: uma crítica marxista*. Rio de Janeiro: Autografia, 2024.

RODRIGUES, T. *Política de drogas nas Américas: uma genealogia do narcotráfico*. São Paulo: Desatino, 2017.

RUAS, R. Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas. *Revista Direito e Práxis*, v. 12, n. 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/46086>. Acesso em: 3 maio 2025.

RUAS, R. *Unidade, diversidade, totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes*. 2019. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Direito) — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SANTOS, A. F. dos. *Mulheres, proibicionismo e resistências: lutas pela reprodução social da vida em meio à guerra às drogas no Brasil e na Colômbia*. 2024. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024.

SOUZA, C. S. de. A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente. *Serviço Social @ Sociedade*, São Paulo: Cortez, v. 146, n. 1, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/4XC6y7XCQj3L8RVFrSvGFGD/#>. Acesso em: 3 maio 2025.

UNODC. *Oficina de las Naciones Unidas contra la droga y el delito*. Colombia: monitoreo de los territorios con presencia de cultivos de coca 2022. Bogotá: UNODC-SIMCI, 2023. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/colombia/2023/septiembre-9/INFORME\\_MONITOREO\\_DE\\_TERRITORIOS\\_CON\\_PRESENCIA\\_DE\\_CULTIVOS\\_DE\\_COCA\\_2022.pdf](https://www.unodc.org/documents/colombia/2023/septiembre-9/INFORME_MONITOREO_DE_TERRITORIOS_CON_PRESENCIA_DE_CULTIVOS_DE_COCA_2022.pdf). Acesso em: 4 abr. 2025.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAMORA, E. S. A. Salud reproductiva y biocidas: acerca de la relación entre abortos espontáneos y la aspersión aérea con glifosato. In: ALFONSO R. Ó.; QUINTERO, H. S. (org.). *60 años bajo el signo de la prohibición: balances críticos de la política de drogas e iniciativas de cambio*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2022.

## Sobre a autora

AILA FERNANDA DOS SANTOS – Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-doutoranda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolve pesquisas e consultorias na área de política de drogas, com atuação no Brasil e na Colômbia.

E-mail: [ailaservsocial@gmail.com](mailto:ailaservsocial@gmail.com)

